

tos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à Suplente CARLA FREITAS MAIO, Representante da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Municipal N° 13.965, de 11 de Fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE MARÇO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL E DIVERSIDADE

### ERRATA

Na publicação da Portaria de Fiscalização SEJIN N°73, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição n° 2316 de 05 de março de 2026, página 8.

### **ONDE SE LÊ:**

“O Secretário de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais, realizada pelo Município de Angra dos Reis/RJ, considerando o Pregão Eletrônico n° 90.001/2024 e a Ata de Registro de Preços n° 057/2024 e o Contrato n° 071/2025 celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA, homologado em 18 de junho de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei n° 14.133/2021.”

### **LEIA-SE:**

“O Secretário de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais, realizada pelo Município de Angra dos Reis/RJ, considerando o Pregão Eletrônico n° 90.001/2024 e a Ata de Registro de Preços n° 057/2024 e o Contrato n° 038/2026 celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA, firmado em 25 de fevereiro de 2026, com fulcro no art. 117, caput da Lei n° 14.133/2021.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
10 DE MARÇO DE 2026

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO  
PRESIDENTE DO FME

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: ARINEA GUIMARÃES

Ato: Portaria n° 041/2026/ANGRAPREV (SEI n° 2025 - 23000631)

Data: 11/02/2026

Validade: 26/11/2025

Publicação: 12/02/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à ARINEA GUIMARÃES, beneficiária na qualidade de companheira do ex-servidor falecido JORGE DA SILVA SODRÉ, admitido no cargo de Motorista, matrícula n° 50000138, publicada através da Portaria n° 041/2026/ANGRAPREV de 11 de fevereiro de 2026, publicada em 12 de fevereiro de 2026, com validade a partir de 26 de novembro de 2025, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei n° 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF n° 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....R\$2.452,45

ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2026.

**LUIZÉLIA GOMES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: FRANCISCO CARLOS SOARES FERNANDES VIEIRA